

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 381

Altamira, 05 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 381

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1881, DE 30 DE JULHO DE 2026
Nomeação do Sr. Starley Hudson Alves de Souza.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE
Starley Hudson Alves de Souza.

PÁG. 05

RESOLUÇÃO Nº 056 - ALTAPREV (05/08/2026)

PÁG. 06

RESOLUÇÃO Nº 057 - ALTAPREV (05/08/2026)

PÁG. 07

RESOLUÇÃO Nº 058 - ALTAPREV (05/08/2026)

PÁG. 08

RESOLUÇÃO Nº 059 - ALTAPREV (05/08/2026)

PÁG. 09

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 016/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 10

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

PÁG. 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO -
10030012026- SESMA

PÁG. 12

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 004/2026

PÁG. 14

EXTRATO INEXIGIBILIDADE – Nº 028/2026

PÁG. 15

EXTRATO INEXIGIBILIDADE – Nº 034/2026

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 062/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1881 de 30 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **STARLEY HUDSON ALVES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:279311198 86	Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
--	---

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733 200	Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200 Dados: 2026.08.03 12:01:49 -03'00'
---	--

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



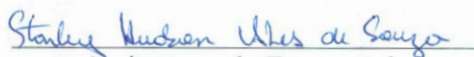
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, o Sr. **STARLEY HUDSON ALVES DE SOUZA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 30 de julho de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE	Assinado de forma
ANDRADE	digital por LOREDAN
MELLO:27931119886	DE ANDRADE
	MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



RESOLUÇÃO Nº. 056/2026

ALTAMIRA/PA, 05 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 23 de junho de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **JANIEIRE DO SOCORRO ASSIS DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no **art. Art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025** com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

Média de Salários.....	R\$ 1.675,31
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	R\$ 1.005,19
Complemento	R\$ 615,81
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/08/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de agosto de 2026

Alan de Figueiredo Uchoa
Diretor Executivo do ALTAPREV
Dec. nº 016/2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

Graziela Cristina Matias de Souza
Dir. de Benefício - Altaprev
Mat. 4015

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



RESOLUÇÃO Nº. 057/2026

ALTAMIRA/PA, 05 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 09 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 05 de setembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **LUCILENE SOUSA DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no **art. Art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025** com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

Média de Salários.....	R\$ 1.644,25
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	R\$ 986,55
Complemento	R\$ 634,45
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/08/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de agosto de 2026

Alan de Figueiredo Uchoa
Diretor Executivo do ALTAPREV
Dec. nº 016/2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

Graziela Cristina Matias de Souza
Dir. de Benefício - Altaprev
Mat. 4015

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 058/2026

ALTAMIRA/PA, 05 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 14 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **JOSE ACACIO DO NASCIMENTO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA**, com fundamentação legal no **art. Art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025** com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

Média de Salários.....	R\$ 1.685,75
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	R\$ 1213,74
Complemento	R\$ 407,26
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/08/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de agosto de 2026

Alan de Figueiredo Uchoa
Diretor Executivo do ALTAPREV
Dec. nº 016/2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

Graziela Cristina Matias de Souza
Diretora de Benefícios - Altaprev
Mat. 4015

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



RESOLUÇÃO Nº. 059/2026

ALTAMIRA/PA, 05 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 20 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2026

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Vigilância**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no **art. Art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025** com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

Média de Salários.....	R\$ 1.680,22
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	R\$ 1243,36
Complemento	R\$ 377,64
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/08/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de agosto de 2026

Alan de Figueiredo Uchoa
Diretor Executivo do ALTAPREV
Dec. nº 016/2025
ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

Graziela Cristina Matias de Souza
Dir. de Benefício - Altaprev
Mat. 4015
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 016/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão dos Títulos Definitivos de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
435/2025	JERONIMO DO MONTE FONTENELE	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1741, BAIRRO CENTRO, ALTAMIRA/PA.	125,53m ²
309/2026	ROSINEIDE DE ARAÚJO FIUZA SOARES	RUA 06, Nº 2930, BAIRRO MUTIRÃO, ALTAMIRA/PA.	163,397m ²
082/2026	NUBIA DA SILVA PASSOS E CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, LOTE 09, QUADRA 76, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, ALTAMIRA/PA.	330,00m ²

Altamira/PA, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Data: 04/08/2026 14:55:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 035/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2026

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Contratação de Empresas Especializadas para Aquisição de Compressores de Ar Medicinal para Suprir as Demandas do Hospital Geral de Altamira São Rafael- HGASR e da Unidade De Pronto Atendimento-UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE OLIVEIRA Assinado de forma digital
MILEO:27880761268 por MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO -10030012026- SESMA.

Após análise conjunta da equipe de Coordenadoria do Setor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira Pará, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1003001-2026- SESMA, que deu origem ao processo de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAISAGISMO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei 14.133/2021, em seu art. 95, § 2º, vide Decreto nº 12.807, de 2025 e suas demais alterações.

Assim, nos termos da lei, homologo a empresa **ALTAMIRA PLANTAS- FEDRIGO E FEDRIGO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.627.502/0001-05, com o valor:

Valor total R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

Altamira/Pa, - 27 de março de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80
139140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: GSS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº.
29.669.089/0001-65. Contrato nº **25-0429-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.071
- Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte: 15001002;
15003110; 15003130; 16010000, 16210000, 16310000, 16350000 e 17090000 - Objeto:
Prorrogação de Prazo. Vigência 29/06/2026 até o dia 29/12/2026 Altamira/PA.
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 19/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA.
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **FGS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.988.022/0001-47, contrato nº. **26-0618-002-SESMA**, valor total **R\$ 28.280,00**. Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.081; 2.082; 2.084 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.101; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: **18/06/2026** a **18/06/2027**. Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. – Www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, **18/06/2026**.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:
80139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914020
4
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

CNPJ nº 10.467.921/0001-12

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitações@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE – N.º 028/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: - A ASSOCIAÇÃO CIVIL **MÃES DO XINGU**, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.745.305/0001-23. valor total R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), termo de fomento n.º 006/2026, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PROJETO ATIVIDADE - 2.232 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO:15000000** Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: **TERMO DE FOMENTO – APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROTEGE XINGU – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL”, EM PARCERIA COM A Coletivo Mães do Xingu, VISANDO À PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE Altamira**, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11/06/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora de Licitações e Contratos - PMA
Decreto nº 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO INEXIGIBILIDADE – N.º 034/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: - **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ALTAMIRA**, CNPJ nº 04.188.162/0001-56. Valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Termo de Fomento n.º 010/2026 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 2.232 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO:15000000**. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CURSO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REALIZADO PELO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ALTAMIRA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11/05/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora de Licitações e Contratos - PMA
Decreto nº 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **NEXT STAGE PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **48.109.220/0001-84**, contrato nº. **26-0713-002-SESMA**, valor total **R\$ 145.700,00**. D. Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.101; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix e rodízio. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 13/07/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:
80139140204

Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

CNPJ nº 10.467.921/0001-12

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br